



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 072/2014

O Prefeito de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faz saber:

I. Ficam CONVOCADOS, para contratação sob **regime celetista**, nos respectivos cargos e áreas de atuação, junto ao Setor de Gerencia de Gestão de Pessoal (RH Central), sito à Avenida Getúlio Dorneles Vargas, nº. 957-S, Centro, os candidatos abaixo, conforme se especifica a seguir:

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013		
Cargo: Agente do Nasf – Educação Física		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	115858	MAYRA EUGENIO RODRIGUES ALEBRANTE
Cargo: Agente do Nasf – Fisioterapia		
Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato
1º	115546	BIBIANA REIS CAVALHEIRO
2º	114797	CAMILA APARECIDA DE CAMPOS PINTO
Cargo: Agente do Nasf – Serviço Social		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	114607	JULIANA GEMELLI
2º	115865	MARINEZ BACH TRICHES
3º	116277	ANAUE JACIARA MAISON
Cargo: Agente do Paif – Serviço Social		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	116386	DEBORA RUVIARO
Cargo: Agente do Paif – Psicologia		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	116052	RAQUEL FRANCISCO BISOL DAL PRA
Cargo: Agente do Paif – Pedagogia		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	115961	VERENICE DOS SANTOS OLIVEIRA
Cargo: Agente do Creas – Serviço Social		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	115804	CLAUDIA SUSANA FERENZ
Cargo: Agente do Creas – Psicologia		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	115710	ITAUANA TREVISANI
2º	116132	FRANCIANE BORTOLI
Cargo: Agente do Creas – Pedagogia		
Classificação	Nº Inscrição	Nome
1º	116191	VANIA MARIA BELLEI MARCHESE
2º	115891	GISELE BOTTINI RIBEIRO

II. Em caso de não comparecimento do candidato convocado no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação deste edital, este perderá o direito a vaga;

III. A contratação dar-se-á nas condições da legislação específica;

IV. Este edital de convocação entrará em vigor na data de sua publicação.

V. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Chapecó-SC, 13 de Outubro de 2014.

JOSÉ CLAUDIO CARAMORI
Prefeito Municipal.